



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS	2
EXTRATOS	5
TERMO ADITIVO	7

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações correlatas. **DATA DE ABERTURA:** 28/08/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 167.443,57**, (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 184/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04- Secretaria de administração

04.122.1050.2.006- Manutenção das atividades administrativas

184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000)

6113- 31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 192.000,00
Total	R\$ 192.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000)	R\$ 192.000,00
Total	R\$192.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 185/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito

000-recursos ordinários – livres

3-33.90.14.00-Diárias- pessoal civil

R\$ 10.000,00

02.07- SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO

10.304.1650.2.007- Implementação do controle de zoonose e proteção de animais

000-recursos ordinários – livres

174-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

R\$ 2.800,00

Total**R\$ 12.800,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito

000-recursos ordinários – livres

4-33.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 5.000,00

8-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros- PJ

R\$ 5.000,00

02.07- SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO

10.304.1650.2.007- Implementação do controle de zoonose e proteção

de animais

000-recursos ordinários – livres

173-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$2.800,00

Total**R\$ 12.800,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente**Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

EXTRATOS**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 49/2025 **DATA:** 12/08/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** ADIPRIME UNIFORMES LTDA**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Esportes do Município de Formosa do Oeste - PR.**VALOR:** 21.196,40 (vinte e um mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)**DATA DE INÍCIO:** 12/08/25**VALIDADE ATÉ:** 09/12/25**PROCESSO Nº** 85/2025**MODALIDADE:** Nº 36/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030140000	4872		27	812	1950	6	0	45
339030140000	4873		27	812	1950	2	0	19

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**ANA CAROLINA MEINERZ** – Assinante do contrato**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 50/2025 **DATA:** 12/08/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Esportes do Município de Formosa do Oeste - PR.

VALOR: 451,32 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**DATA DE INÍCIO:** 12/08/25**VALIDADE ATÉ:** 09/12/25**PROCESSO Nº** 85/2025**MODALIDADE:** Nº 36/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030140000	4872		27	812	1950	6	0	45
339030140000	4873		27	812	1950	2	0	19

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**IRISENA SCHILLING** – Assinante do contrato**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 51/2025 **DATA:** 12/08/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** LUIZ TADEO DAMASCHI**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Esportes do Município de Formosa do Oeste - PR.**VALOR:** 100,00 (cem reais)**DATA DE INÍCIO:** 12/08/25**VALIDADE ATÉ:** 09/12/25**PROCESSO Nº** 85/2025**MODALIDADE:** Nº 36/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030140000	4872		27	812	1950	6	0	45
339030140000	4873		27	812	1950	2	0	19

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**LUIZ TADEO DAMASCHI – Assinante do contrato****TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na Rua Floripes De Abreu Faneco, nº 1869, Quadra 5b Lote 2A Bairro: Parque Residencial Viena II, Cidade: Umuarama, Estado: Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO GOMES LOPES**, inscrito no CPF nº 006.997.439-07 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 44/2024, um acréscimo de R\$ 6.097,69 (seis mil, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme justificativa e requerimento que consta no Processo Administrativo 4135/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A fundamentação encontra-se no presente contrato: 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES** – 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato; e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 125.

Formosa do Oeste – PR, 12 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA
LUCIANO GOMES LOPES
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C030-C495-98B9-6B99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 12/08/2025 16:47:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/C030-C495-98B9-6B99>